



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano II | Edição nº 429

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Editais	2
Vigilância Sanitária	4
Comunicados	4
Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Fundação Educacional Guaçuana - FEG	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Consórcio Cemmil	6
Atos Administrativos	6
Outros atos administrativos	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Edital - Prova Prática/Aptidão Física	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano II | Edição nº 429

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 26.930, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de Vereador ROBERTO SIMONI a ponte que especifica e dá outra providência.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se “Vereador **ROBERTO SIMONI**, a ponte sobre o Rio Mogi Guaçu, localizada na Avenida dos Trabalhadores, no sentido bairro/centro, neste Município.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto, correm por conta de dotações próprias consignada em orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 24.842, de 28/12/2020.

Mogi Guaçu, 03 de Outubro de 2023.

RODRIGO FALSETTI

PREFEITO

VINÍCIUS FRANCISCO GURJÃO

RESP. P/ SEC. MUN. PLAN. DES. URBANO

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA Nº 132, DE 2023.

Prorroga os efeitos da Portaria nº 162/2020, que colocou a servidora Jéssica Machado Silva, RG. Nº 42.870.777-4 e CPF Nº 415.571.838-30, a disposição do Cartório Eleitoral da Comarca de Mogi Guaçu.

PORTARIA Nº 133, DE 2023.

Constitui Comitê de Governança Digital.

Editais

EDITAL 51/SECULT/2023 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO “1º FESTIVAL DE CULTURA HIP-HOP”

A SECULT – Secretaria de Cultura de Mogi Guaçu –

torna público o edital de seleção para atrações artísticas interessadas em participar do **1º FESTIVAL DE CULTURA HIP-HOP**, que será realizado no dia 19 de novembro de 2023, no Centro Cultural Municipal “José Fantinato”, em Mogi Guaçu/SP

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital visa a seleção de atrações artísticas na área da cultura Hip-Hop (música/dança/artes visuais) para participarem, de forma voluntária do **1º Festival de Cultura Hip-Hop**, a ser realizado no dia 19 de novembro de 2023, a partir das 10h, no Centro Cultural Municipal “José Fantinato”, na Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP.

1.2 O evento é gratuito para a população.

2. DAS CATEGORIAS

Serão selecionadas, através da análise técnica por Banca de Avaliação Técnica as seguintes atrações:

2.1 Batalha de rima: Serão disponibilizadas até 16 (dezesesseis) vagas mediante pré-inscrição que deve ser realizada através do link: https://bit.ly/Form_Festival_HipHop2023.

2.1.1 Os interessados deverão confirmar sua inscrição de participação até às 12h, na mesa de credenciamento.

2.1.2 Caso haja uma quantidade maior de inscritos do que as vagas ofertadas, a SECULT realizará sorteio.

2.1.3 Todos os 16 (dezesesseis) MCs selecionados receberão certificado de participação.

2.1.4 Haverá premiação para o 1º e 2º lugar.

2.1.5 A avaliação será feita por MCs voluntários.

2.1.6 Toda participação se dará de forma voluntária, não haverá pagamento de cachê ou de nenhuma outra forma de ajuda de custo.

2.2 Graffiti: Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas.

2.2.1 A seleção será realizada através da análise portfólio.

2.2.2 A seleção será realizada pela Banca de Avaliação Técnica, composta por servidores da SECULT.

2.2.3 A SECULT fornecerá os materiais para a intervenção (tintas spray) em cores variadas.

2.2.4 Haverá entrega de certificado de participação aos selecionados.

2.2.5 Toda participação se dará de forma voluntária, não haverá pagamento de cachê ou de nenhuma outra forma de ajuda de custo.

2.3 DJ: Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas.

2.3.1 A seleção será realizada através da análise portfólio.

2.3.2 A seleção será realizada pela Banca de Avaliação Técnica, composta por servidores da SECULT.

2.3.3 Haverá entrega de certificado de participação aos selecionados.

2.3.4 Toda participação se dará de forma voluntária, não haverá pagamento de cachê ou de nenhuma outra forma de ajuda de custo.

Parágrafo Único: Cada DJ selecionado será responsável por trazer seus próprios equipamentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano II | Edição nº 429

Página 3 de 7

necessários para a participação.

2.4 **Apresentações de RAP:** Serão disponibilizadas 09 (nove) vagas.

2.4.1 Obrigatório a apresentação de RAP autoral.

2.4.2 O tempo máximo de apresentação para cada selecionado será de no máximo 15 (quinze) minutos.

2.4.3 Os horários das apresentações serão definidos pela SECULT, intercalando as apresentações de RAP com as demais atrações artísticas do evento

2.4.4 Necessário anexar no formulário de inscrição, disponível no link: https://bit.ly/Form_Festival_HipHop2023, letra do RAP que será apresentado, para fins de avaliação.

2.4.5 A avaliação será realizada pela Banca de Avaliação Técnica, composta por servidores da SECULT.

2.4.6 Haverá entrega de certificado de participação aos selecionados.

2.4.7 Toda participação se dará de forma voluntária, não haverá pagamento de cachê ou de nenhuma outra forma de ajuda de custo.

2.5 **Batalha de Breakdance e All Style:** Será dividida em duas categorias:

I. Bboy e Bgirl – serão disponibilizadas até 24 (vinte e quatro) vagas;

II. All Style – serão disponibilizadas até 12 (doze) vagas;

2.5.1 Necessário realização de pré-inscrição que deve ser realizada através do link: https://bit.ly/Form_Festival_HipHop2023.

2.5.2 A seletiva acontecerá às 12hrs, durante a realização do evento.

2.5.3 As batalhas serão 1 contra 1.

2.5.4 A avaliação será feita por jurados voluntários.

2.5.5 Haverá entrega de certificado de participação aos selecionados após a seletiva.

2.5.6 Serão premiados com medalhas o 4º, 5º e 6º colocados de cada categoria

2.5.7 Serão premiados com troféus o 1º, 2º e 3º colocados de cada categoria.

2.5.8 Haverá premiação especial para o 1º e 2º lugar de cada categoria.

2.5.9 Toda participação se dará de forma voluntária, não haverá pagamento de cachê ou de nenhuma outra forma de ajuda de custo.

3. Disposições Finais:

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas via formulário disponível no link: https://bit.ly/Form_Festival_HipHop2023, do dia 05 de outubro até o dia 01 de novembro às 16h.

3.2 A inscrição neste Edital implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no mesmo, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.3 O resultado dos selecionados será publicado no Diário Oficial de Mogi Guaçu, disponível no link: <https://www.mogiguacu.sp.gov.br/diario.html>.

3.4 Eventuais esclarecimentos e orientações referentes

ao presente Edital serão prestados via e-mail sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br ou pelo telefone 19 3811.8650 (fixo e WhatsApp).

3.5 Fica facultado à Prefeitura de Mogi Guaçu, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, a divulgação e o uso de imagens, a qualquer título, produzidas durante o **1º Festival de Cultura Hip-Hop**, para fins de promoção e divulgação do evento e edições posteriores.

3.6 A Prefeitura de Mogi Guaçu e a Secretaria de Cultura não se responsabilizarão pelo uso de qualquer imagem ou obra com propriedade intelectual por quaisquer dos selecionados nem responderá por possíveis direitos não satisfeitos.

3.7 A inexistência ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do certame, implicará na eliminação sumária do selecionado, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções em apreciação administrativa e/ou judicial.

3.8 Não serão pagos cachês ou nenhuma outra forma de ajuda de custo. Toda a participação se dará de forma voluntária.

3.9 Serão fornecidos kits lanches a todos os participantes selecionados.

3.10 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pelo Secretário de Cultura, cuja decisão é soberana, cabendo recurso ao Prefeito Municipal, cuja decisão será irrevogável e irrecurável.

Parágrafo Único: É vedada a inscrição de servidores públicos do Governo Municipal de Mogi Guaçu ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

Mogi Guaçu, 04 de outubro de 2023

ANDRÉ SASTRI ALVES

Secretário Municipal de Cultura

EDITAL NOTIFICATIVO

A Secretaria de Serviços Municipais através da DAMF – Divisão de Fiscalização, vem por meio desta **NOTIFICAR** o contribuinte abaixo relacionado para que compareça no prazo de 3 (três) dias a contar da publicação deste, na Sede do Divisão de Fiscalização, situada a Av. Paulista, 338 – Jd. Centenário, no horário das 08h00 às 11h00 ou das 13h00 às 16h30.

Ofício nº	Contribuinte
424/2023	DOUGLAS CAVINI DE OLIVEIRA
06/2023	GEORGES BALECH E OUTRA

O presente Edital prende-se ao fato da não localização do(s) senhor (es) quando da entrega dos Ofícios, ou por se encontrar(em) em local incerto e não sabido.

O não comparecimento na data estabelecida será considerado como desinteresse por parte do requerente, e conseqüentemente será arquivado os ofícios acima citados.

Mogi Guaçu, 06 de outubro de 2023.

Delma C. de Freitas Lima



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano II | Edição nº 429

Página 4 de 7

Diretora - DAMF
Benito Aiello Junior
Secretário de Serviços Municipais

Vigilância Sanitária

Comunicados

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Mogi Guaçu concede a (s) presente (s) licença (s) de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (eis) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento:

1. Licença de Funcionamento

Nº CEVS: **353070601-851-000359-1-2**

Nº Processo: **6943/2023** Nº Protocolo: **6943/2023**

Razão Social: **BERÇARIO BABY CARE LTDA**

CNPJ: **50.285.962/0001-02**

Logradouro: **RUA NUNES PEDROSA Nº 215**

Bairro: **LOTE** Cidade: **MOGI GUAÇU**

2. Licença de Funcionamento

Nº CEVS: **353070601-477-000403-1-2**

Nº Processo: **12347/2023** Nº Protocolo: **12347/2023**

Razão Social: **G.L.L.M DE ARAUJO DROGARIA LTDA**

CNPJ: **15.685.374/0005-99**

Logradouro: **RUA ANTONIO GONÇALVES TEIXEIRA**

Nº **45**

Bairro: **CENTRO** Cidade: **MOGI GUAÇU**

OTACILIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA
COORDENADORA

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" Pregão Eletrônico nº 063/2023 - UASG 927826 Processo Licitatório nº 000616/2023 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado e medicamentos oncológicos por um período de 12(doze) meses, com abertura às 09h00min do dia 23 de outubro de 2023. **REABERTURA** do Pregão Eletrônico nº 059/2023 - UASG 927826 Processo Licitatório nº 000571/2023 - Objeto: registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais hospitalares diversos, por um período de 12 meses, com abertura às 09h00min do dia 24 de outubro de 2023. Os editais completo encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitações, situada no 2º andar do Hospital Municipal "Dr.

Tabajara Ramos", sito a Avenida Padre Jaime, nº 1500 - Planalto Verde, na cidade de Mogi Guaçu/SP, no horário das 08h30min às 16h00min, em dias úteis, e/ou através dos sites www.gov.br/compras/pt-br e www.mogiguacu.sp.gov.br. Mogi Guaçu, Mogi Guaçu, 05 de outubro de 2023. Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro - Superintendente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano II | Edição nº 429

Página 5 de 7

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



CONCURSO PÚBLICO DOCENTE Nº 04/2023 - CONVOCAÇÃO Nº 02

O Prof. Dr. Paulo Roberto Alves Pereira, Diretor Administrativo da FMPFM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados para o preenchimento de vaga no quadro efetivo de cargos e salários da instituição. A chamada dos candidatos segue os critérios da Lei Complementar nº. 1.456 de 2021, Art. I, "a jornada semanal mínima do professor para ingresso efetivo será de 4 horas/aula".

Os candidatos não convocados estão enquadrados no Art. II, parágrafo 5º, item III da Lei Complementar nº.435 de 2001.

33-M.3 - PROF. UN. ADJUNTO - PSIQUIATRIA			
Classif.	Inscr.	Nome	Documento de identificação (CPF)
1	53	VIVIANE IUNES DA SILVEIRA	###.###.306-70

O Candidato deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da Fundação Educacional Guaçuana (FEG), sito à Rua Hugo Pancieira, 386 – Imóvel Pedregulhal - Mogi Guaçu, SP, no dia 04/10/2023 até 06/10/2023, **as 14h da tarde**, munido de documento válido original com foto recente (RG ou CNH) e cópias autenticadas dos Diplomas de graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado, conforme titulação específica do cargo exigida no Edital.

O **não comparecimento** até a data e horário específico **será considerado como desistência** da vaga, não gerando direito a nova convocação.

Obrigatório o uso de máscara para entrar na dependência da FEG, não levar acompanhantes, será permitida a entrada apenas do convocado, se o convocado estiver com sintomas da COVID19 ou febre, mandar outra pessoa com procuração simples.

Publique-se e afixe-se.

Mogi Guaçu, 02 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Paulo Roberto Alves Pereira
Diretor Administrativo da FMPFM
Decreto 24.873



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano II | Edição nº 429

Página 6 de 7

CONSÓRCIO CEMMIL

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PORTARIA Nº 050/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO QUE ESPECIFICA:

IVAIR LUIZ BIAZOTTO, Superintendente do Consórcio Intermunicipal “CEMMIL” Para o Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

Nomear o Sr. **SILVIO CARLOS PIZETTI COSTA** para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Campo, junto ao Consórcio CEMMIL, percebendo a gratificação mensal correspondente à função, com exercício a contar de 12 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

Consórcio CEMMIL, 05 de outubro de 2023.


IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano II | Edição nº 429

Página 7 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Prova Prática/Aptidão Física

Superintendente da CEMMIL

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 005/2023 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA E APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA E DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 005/2023 e resolve o que segue:

I - **COMUNICAR** que não houve recurso impetrado referente à revisão da nota da Prova Objetiva.

II - **DECLARAR**, após a aplicação da Prova Prática, as listas de Aprovação/Classificação para os empregos de **Eletricista** (Leme), **Mecânico Geral** (Aguai), **Motorista** (E. S. do Pinhal), **Motorista** (Leme), **Operador de Máquinas** (Aguai), **Operador de Máquinas** (E. S do Pinhal), **Operador de Máquinas** (Leme) e **Pedreiro** (Aguai) em que foram considerados **APROVADOS** os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais** na nota desta prova como previsto pelo Edital Nº 005/2023.

III - **DECLARAR**, após a aplicação da Prova de Aptidão Física, a lista de Aprovação/Classificação para os empregos de **Coletor de Lixo** (Leme), **Serviços Gerais** (Aguai) e **Vigia** (Aguai) em que foram considerados **APROVADOS** os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais** na nota desta prova como previsto pelo Edital Nº 005/2023.

IV - **INFORMAR** que:

1 - Para calcular a nota da Prova de Aptidão Física dos empregos de **Serviços Gerais** (Aguai) e **Vigia** (Aguai), some a nota dos 3 testes aplicados e divida por 3.

2 - As listas dos aprovados em ordem decrescente de nota e as listas com o nº de inscrição dos reprovados e ausentes constam no **Anexo I** deste Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, nos Diários Oficiais Eletrônicos dos Municípios de Aguai, Espírito Santo do Pinhal e Leme e divulgado nos sites **www.sigmarh.com.br** e **www.cemmil.com.br**.

3 - O **Edital de Classificação Final** para todos os empregos será publicado dia **16/10/23** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, nos Diários Oficiais Eletrônicos dos Municípios de Aguai, Espírito Santo do Pinhal e Leme e divulgado nos sites **www.sigmarh.com.br** e **www.cemmil.com.br**.

V - **DETERMINAR** o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos ao presente Edital, conforme instruções contidas no **Capítulo XII** do Edital Completo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 06 de outubro de 2023.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO